DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão do Município: **Prefeitura Municipal de Agrolândia.**

Divisão requisitante (Unidade/Divisão/Departamento): **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.**

Responsável pela Demanda**: Cátia Regina Marangoni Geremias** Matrícula:

E-mail: **sec.edu@agrolandia.sc.gov.br** Telefone: **(47) 3534-4890**

1. Objeto: Constitui-se como objeto dessa licitação, a execução de Processo Seletivo para provimento de cadastro reserva de vagas da Rede Municipal de Ensino de Agrolândia-SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A realização de um processo seletivo para a contratação de profissionais para o ano de 2027 é imprescindível para garantir o adequado funcionamento das unidades educacionais do município, visto que há uma demanda crescente por profissionais em caráter temporário, especialmente para suprir vacâncias em decorrência de afastamentos, licenças e outras situações imprevistas que possam ocorrer ao longo do ano letivo de 2027.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do ensino público municipal, e pela exigência de atender aos princípios da transparência e imparcialidade oferecendo segurança e qualidade em todas as fases do processo seletivo.

A possível contratação de uma empresa com expertise nessa área permite que a Administração Municipal se dedique às suas funções essenciais, enquanto o Processo Seletivo é conduzido por profissionais qualificados. Dessa forma, o Município de Agrolândia-SC assegura que a seleção de seu pessoal temporário será realizada de forma técnica, objetiva e segura, otimizando recursos e garantindo a qualidade na contratação dos novos servidores.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	Execução de Processo Seletivo para provimento de cadastro reserva de vagas da Rede Municipal de Ensino de Agrolândia-SC.	Serviço	Consumo	Não se aplica	Serviço	1

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto.

5. Estimativa de valor: A verificar.

6. Prazo de entrega/ execução: 5 dias.

7. Local e horário da entrega/execução:

O processo seletivo será realizado nos locais e horários definidos para aplicação da prova de acordo com a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional de Agrolândia.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Será indicado, como fiscal do contrato, o respectivo emissor responsável pela ordem de compra, correspondente ao local do serviço a ser prestado.

10. Contratação prevista no Plano de Contratação Anual (PCA): A contratação é de fundamental importância para garantir a continuidade dos serviços educacionais, estando prevista anualmente no PCA.

Agrolândia, 02 de Junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
Data: 28/08/2026 08:21:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cátia Regina Marangoni Geremias
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional

OBSERVAÇÕES: